



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8955/MAP – 18 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Data |
|--------------|------------------|--------------|------|
|--------------|------------------|--------------|------|

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 120/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 11 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

VOP n.º 8105/MAP -23 Setembro 10

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entida. Nº 8420

Data 18 / 10 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 120/XI/2ª, de 23 de Setembro de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Sr. Deputado Honório Novo (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A admissão de novos alunos no curso de iniciação não está definida em sede de diploma legal, pelo que o Conservatório de Música do Porto aplicou, por analogia, a Portaria n.º 691/2009, de 25 de Junho, que determina as regras de admissão de alunos aos cursos básicos do ensino artístico especializado.
2. A prova de admissão aos cursos de iniciação é elaborada ao nível de escola, sob orientação e responsabilidade do Conselho Pedagógico, que define os respectivos critérios de elaboração e classificação da prova.
3. Considerando que o número de salas das instalações do Conservatório de Música do Porto limita o funcionamento de turmas, foi autorizada, pela Direcção Regional de Educação do Norte, a abertura de apenas mais uma turma do 1.º ciclo do ensino básico.
4. Realce-se que o projecto previsto para o Conservatório de Música do Porto nunca comportou mais de uma turma por cada ano de escolaridade do 1º ciclo, o que só foi possível após a requalificação do edifício que hoje integra esta Escola e a Escola Básica e Secundária de Rodrigues de Freitas. Até então o Conservatório de Música do Porto não incluía, na sua oferta educativa, o 1.º ciclo em regime integrado.

Lisboa, 11 de Outubro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Helena
Fernandes Caniço

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço.
DN: cn=Maria Helena Fernandes Caniço,
c=PT, ou=Ministério da Educação
ou=Gabinete da Ministra da Educação
Data: 2010.10.15 19:01:32 +0100

(Helena Caniço)